



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 217



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da
Tesoureira da Câmara Municipal de
Palmeiras do Tocantins/TO, e da
outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora **MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA PAULA RODRIGUES LOPES**, portadora do RG/CI nº 1.180.789 2ª-SSP/TO e do CPF/MF nº 048.597.751-63, como tesoureira da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, respondendo conjuntamente com a Senhora Maria dos Reis de Sousa Cunha, portadora do RG/CI nº 5255943-SSP/PA e do CPF/MF nº 746.947.232-00.

Art. 2º Serão atribuições conjuntas da Presidente e a Tesoureira: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente e conta poupança -, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciado financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívios de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito autorizado. No qual dou poder a representar a Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, junto ao Banco do Brasil.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Legislativo João de Castro, Gabinete da Presidência do Poder Legislativo do Município de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereadora **MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PALMEIRAS DO TOCANTINS